

**ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 092-01/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco foi analisado o processo administrativo nº 2025/39547, do Gabinete da Prefeita, no qual consta o pedido nº 10489/2025 que trata da **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O EVENTO PACTO LAJEADO PELA PAZ**. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, indica-se a contratação da empresa **PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA, CNPJ: nº 11.324.248/0001-24**, que apresentou o preço para a realização da palestra ao valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O evento ocorrerá no dia 23/10/2025 a partir das 19 horas no teatro da Univates. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em \_\_/\_\_/2025.

**Glaucia Schumacher**  
Prefeita

**Natanael Zanatta**  
Procurador-Geral  
OAB/ RS 73.302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2JGH.DCIE.SLN9.DZOF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 26/09/2025 12:14

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 08/10/2025 16:02

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
2JGH.DCIE.SLN9.DZOF